



Fortaleza, 06 de outubro de 2021

Comissão Coordenadora do Edital de Chamamento Público 009/2021 – SEAS

2º Esclarecimento acerca do Chamamento Público 009/2021

8. Os Centros socioeducativos possuem estrutura de cozinha e utensílios para a realização de atividades formativas no âmbito da Gastronomia e cultura alimentar?

Resposta: Alguns Centros Socioeducativos possuem laboratórios de gastronomia, a exemplo do Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider e do Centro Socioeducativo Dom Bosco, ambos em Fortaleza.

9. Existem Laboratórios de informática nos centros?

Resposta: Sim. Compõem a rede de equipamentos utilizada para a realização do Programa de Iniciação Profissional da Seas.

10. Quanto à meta 4 do projeto Trilharte, que prevê "*4. Realizar atividades esportivas, preferencialmente em parceria com Associações, Clubes e Federações Esportivas, em modalidades coletivas e individuais, atendendo 60 adolescentes ou jovens em privação de liberdade*". Essas atividades deverão ser realizadas exclusivamente nos centros socioeducativos?

Resposta: Preferencial, mas não exclusivamente. A depender da atividade proposta, pode-se viabilizar a ida dos adolescentes e jovens a locais externos para atividades vivenciais, desde que não haja impedimento judicial ou ameaça à segurança dos mesmos, fatores que serão avaliados, acompanhados e autorizados pelas Coordenações da Seas e Direções dos Centros Socioeducativos.

11. Quais centros possuem espaços para prática de esportes (quadra esportiva)?

Resposta: Todos os Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória localizados em Fortaleza e no interior contam com quadra esportiva, à exceção do Centro Socioeducativo Passaré, cuja quadra encontra-se em obra e o Centro Socioeducativo P. Cícero, que será inaugurado em outubro/2021, quando então a quadra será entregue.

Os Centros de Semiliberdade devem proporcionar práticas esportivas em espaços externos.

12. Há possibilidade de realização de campeonatos ou ações de culminância fora da estrutura dos centros socioeducativos?



Resposta: Sim, desde que não haja impedimento judicial ou ameaça à segurança dos adolescentes e jovens, fatores que serão avaliados, acompanhados e autorizados pelas Coordenações da Seas e Direções dos Centros Socioeducativos.

13. Quanto à meta 5 do projeto Trilharte, que prevê "Realizar 01 (um) Formação Inicial e Continuada de 300 h/a na área de audiovisual atendendo 16 adolescentes ou jovens inseridos no POC", pode ser realizada em ambiente externo ou somente nos centros socioeducativos?

Resposta: Pode ser realizada no ambiente externo desde que não haja restrição judicial nem risco de segurança para os adolescentes, fatores estes que serão avaliados, acompanhados e autorizados pelas Coordenações da Seas e Direções dos Centros Socioeducativos.